Data da Publicação: 20/12/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1810 **Identificador do Ato:** #05943

DECRETO Nº 150/2024 E LEI MUNICIPAL

responsabilidades contra terceiros, devendo observar as proibições contidas no decreto nº 150/2024 e Lei Municipal 702/2019;

g) A permissionária deverá indenizar qualquer dano que causar.

IV – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

A permissão se dá a título precário, sendo o prazo de vigência do presente termo indeterminado, podendo ocorrer a rescisão a qualquer tempo por conveniência administrativa, ou pela permissionária mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias

V – DO FORO

Os partícipes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Deodápolis para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições expressas no presente Instrumento, os partícipes ?rmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identi?cadas, para os efeitos legais.

Prefeito Municipal/Permitente Permissionário

Deodápolis /MS, data____.

TESTEMUNHAS

Nome:_____

CPF:_____

Nome:_____

CPF:_____

.....

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

17/12/2024Data do Empenho:

N° do Empenho:1915/2024

ORDINARIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

12.270.817/0001-69

Município:

C.N.P.J.:

DEODÁPOLIS

Usuário: alberto.carlos

NOTA DE EMPENHO

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS

Data:

Página: 1

19/12/2024

/1

09.000

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.51

Órgão:

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Unidade:

Projeto/Atividade:

ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE